

## Informações fundamentais destinadas aos investidores

O presente documento fornece as informações fundamentais sobre este fundo destinadas aos investidores. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste fundo. É aconselhável que leia o documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

## BPI AFRICA CLASSE I (ISIN: LU0638552355)

Um Sub fundo do BPI Global Investment Fund, um fundo em compartimentos estabelecido como um fonds commun de placement e autorizado de acordo com a Secção I da Lei do Luxemburgo de 17 de Dezembro de 2010

A BPI Global Investment Fund Management Company S.A. é a sociedade gestora.

## Objectivos e política de investimento

O objectivo de investimento do Sub Fundo é oferecer aos Participantes uma valorização do capital a longo prazo, por via da diversificação do risco e do potencial crescimento futuro. O Sub Fundo investe principalmente em acções emitidas por sociedades Africanas (sociedades com sede em Africa ou cujos títulos estejam admitidos à negociação em bolsas Africanas) e/ou sociedades que desenvolvam uma actividade significativa no Continente Africano. A média alvo do valor anual das acções emitidas por sociedades Africanas e sociedades que desenvolvam uma actividade significativa no Continente Africano será igual ou superior a dois terços da média do valor líquido global do Sub Fundo para o mesmo período.

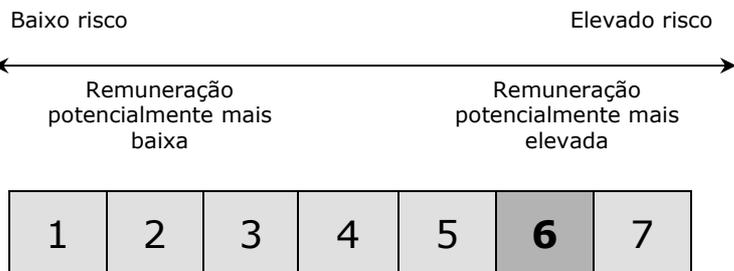
As unidades de participação deste Sub Fundo podem ser subscritas e resgatadas após pedido todos os dias úteis no Luxemburgo.

O Sub Fundo apenas tem Unidades de participação de capitalização, que visam a acumulação de capital e que é assim reflectida no valor líquido de cada unidade de participação e deste modo o rendimento que possa existir neste Sub Fundo não é distribuído.

Recomendação: O Sub Fundo não será apropriado a investidores que pretendam mobilizar o seu investimento dentro de 5 anos.

Para uma informação mais detalhada antes de investir, solicita-se o favor de consultar o Prospecto completo do Sub Fundo.

## Perfil de risco e de remuneração



Explicação descritiva do indicador e das suas principais limitações:

- Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do OICVM
- A categoria de risco indicada não é inalterável e pode mudar com o tempo
- A categoria mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco
- O Sub Fundo encontra-se nesta categoria específica porque tem tido um nível de volatilidade muito elevado.

Os principais riscos que o Sub Fundo irá enfrentar são os riscos inerentes aos mercados de capitais, às taxas de juros e à volatilidade cambial. Uma análise extensiva de todos os factores de risco pode ser encontrada na secção 5 "Factores de Risco" do Prospecto e no Suplemento do Sub Fundo.

Em particular, deverá ser considerado o risco de investir em países Africanos que são considerados mercados emergentes. Estes riscos poderão ser nomeadamente:

Riscos políticos: a instabilidade é mais elevada do que noutras partes do mundo;  
 Risco país: dependência de sectores económicos específicos;  
 Condições de liquidez deficientes: mercados menos líquidos;  
 Risco moeda e cambial;  
 Risco de contraparte;  
 Risco de liquidação;  
 Risco de custódia;  
 Determinadas considerações referentes a impostos locais;  
 Aumento de riscos de efeitos adversos de deflação e inflação;  
 Possibilidade de haver limitações do processo judicial;  
 O pagamento de dividendos e juros e a obtenção de mais-valias provenientes de valores mobiliários de mercados emergentes podem estar sujeitos a impostos que podem ou não ser objecto de reclamação;  
 Risco de Mercados de Fronteira: os Mercados de Fronteira envolvem riscos similares aos de Mercados Emergentes mas em maior amplitude uma vez que os Mercados de Fronteira são ainda mais pequenos, menos desenvolvidos e menos acessíveis do que outros Mercados Emergentes. Alguns dos mercados onde o Sub Fundo investe poderão ser considerados Mercados de Fronteira.

## Encargos

Os encargos pagos por um investidor são utilizados para pagar os custos de funcionamento do Sub Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

### Encargos únicos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	3.00%
Encargos de resgate	3.00%

Os encargos de subscrição e de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos - esta informação poderá ser confirmada junto do consultor financeiro ou do distribuidor.

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

O montante de encargos indicado baseia-se nas despesas do ano que terminou em 2016. O valor poderá variar de ano para ano. Exclui:

### Encargos cobrados ao Sub Fundo ao longo do ano

Encargos correntes	1.65%
--------------------	-------

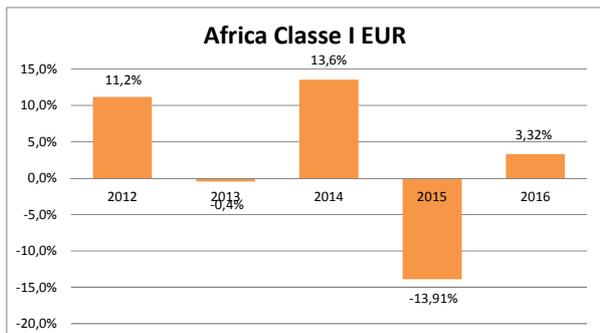
- Comissões de desempenho
- Custos de transacção, excepto no caso de encargos de subscrição/resgate pagos pelo Sub Fundo nos momentos de subscrição ou resgate de unidades de participação de outro fundo.

### Encargos cobrados ao Sub Fundo em condições específicas

Comissão de desempenho (comissão efectivamente paga relativamente ao ano anterior) 10% da diferença positiva entre o desempenho líquido do Subfundo e o desempenho do benchmark FTSE/JSE All Africa 40 Index/ECB Euro Exchange USD.	0.76%
--	-------

Para mais informações sobre encargos, consulte se fizer o favor, o prospecto que se encontra disponível em [www.bpigif.lu](http://www.bpigif.lu).

## Rendibilidades históricas



- As rendibilidades históricas têm um valor limitado enquanto indicador sobre rendibilidades futuras uma vez que não garantem rendibilidades futuras
- Todos os encargos foram incluídos excepto as comissões de subscrição, resgate e conversão
- O Sub Fundo iniciou a emissão de unidades de participação em 2011
- As rendibilidades históricas são calculadas em euros

## Informação de natureza prática

- O depositário do Sub Fundo é o BNP Paribas Securities Services, Luxembourg Branch
- Informação adicional sobre o Sub Fundo em inglês (prospecto, relatórios e contas) podem ser obtidos junto do BNP Paribas Securities Services, Luxembourg Branch, 60 avenue J.F. Kennedy, L-1855 Luxemburgo e em [www.bpigif.lu](http://www.bpigif.lu).
- Outras informações de natureza prática, tais como o último valor das unidades de participação, podem ser encontradas em [www.bpigif.lu](http://www.bpigif.lu).
- A lei fiscal do Luxemburgo pode ter impacto sobre a situação fiscal pessoal do investidor
- A BPI Global Investment Fund Management Company S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam susceptíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospecto do Sub Fundo
- O Sub Fundo é faz parte de um fundo em compartimentos que tem vários sub fundos. Uma carteira separada de activos é mantida para cada Sub Fundo. Os activos de um Sub Fundo destinam-se exclusivamente à satisfação dos direitos dos investidores no âmbito desse Sub fundo e dos direitos dos credores cujas reivindicações derivam da criação, operação e liquidação desse Sub Fundo.
- O Participante pode converter algumas ou todas as unidades de participação de determinada Classe em unidades de participação da mesma Classe de outro Sub Fundo desde que as condições para que possa ser participante dessa Classe e/ou desse Sub Fundo, se verificarem, sendo que nesse caso poderão ser aplicadas comissões de conversão.
- A política de remunerações da Sociedade Gestora, incluindo, mas não se limitando, a uma descrição da forma como a remuneração e os benefícios são calculados e a identidade das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios, está disponível no site: [www.bpigif.lu](http://www.bpigif.lu). Uma cópia da política de remunerações será disponibilizada gratuitamente mediante pedido.

O Fundo está autorizado no Luxemburgo e encontra-se regulamentado pela Commission de Surveillance du Secteur Financier (CSSF).

A BPI Global Investment Fund Management Company S.A. está autorizada no Luxemburgo e encontra-se regulamentada pela Commission de Surveillance du Secteur Financier (CSSF).

Estas informações fundamentais destinadas aos investidores são exactas em 2017.02.14.